

## CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Lei Nº 22 / 2018

Iniciativa: **PODER EXECUTIVO**

Ementa:

Altera a Lei nº 736, de 03 de junho de 2014

DATA INICIAL  
28/09/18

DATA FINAL  
19/02/2019

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'R' or similar character, located below the date '19/02/2019'.



Poder Executivo  
Conceição do Coité-BA  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 22/2018

Altera a Lei nº 736, de 03 de junho de 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - A Lei Municipal n. 736, de 03 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 39 -”...

§ 3º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos de validade para as licenças e autorizações ambientais:

“III – o prazo de validade da Licença Municipal de Operação – LMO deverá considerar os planos de autocontrole ambiental da empresa, e será de no mínimo 04 (quatro) anos até 10 (dez) anos;”

**Art. 2º** - Os valores da Licença Municipal de Operação – LMO constante do Anexo II da Lei Municipal n. 736, de 03 de junho de 2014, em adequação aos prazos estabelecidos no parágrafo anterior, serão reajustados da seguinte forma:

| TIPO DE LICENÇA                     | CLASSE DO EMPREENDIMENTO |             |             |             |             |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                                     | CLASSE<br>1              | CLASSE<br>2 | CLASSE<br>3 | CLASSE<br>4 | CLASSE<br>5 |
| Licença Municipal de Operação – LMO | 565,93                   | 622,52      | 679,12      | 735,71      | 905,49      |

PUBLICADO NO  
DIÁRIO LEGISLATIVO  
08/11/2018



Poder Executivo  
Conceição do Coité-BA  
Gabinete do Prefeito

02  
9

|                                                      |        |        |        |        |          |
|------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|----------|
| Renovação de Licença Municipal de<br>Operação – RLMO | 792,30 | 848,90 | 905,49 | 962,09 | 1.018,68 |
|                                                      |        |        |        |        |          |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 27 de setembro de 2018.

Francisco de Assis Alves dos Santos  
Prefeito Municipal



Poder Executivo  
Conceição do Coité-BA  
Gabinete do Prefeito

03

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Apresentamos em anexo o projeto de lei que “**Altera Lei n. 736, de 03 de junho de 2014**” para o qual solicitamos aprovação.

A proposta visa corrigir a Lei n. 736, de 03 de junho de 2014, quanto a redação relativa ao prazo da Licença Ambiental de Operação e os respectivos valores para sua concessão.

O projeto de lei ora enviado à apreciação dessa Egrégia Casa busca a autorização legislativa desta E. Casa para que o Poder Executivo proceda à adequação dos prazos mínimo e máximo para concessão da Licença Ambiental de Operação em atendimento à Resolução CONAMA nº 237, de 19 de novembro de 1997, bem como aos valores para concessão da referida Licença.

Sendo assim, tendo em vista que o Município de Conceição do Coité vem atuando no sentido de promover efetiva proteção ao meio ambiente, necessário se faz considerar as determinações do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, já que este é o órgão responsável pela deliberação, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida.

Cumpre considerar, também, que o Município deve editar normas nos limites de sua competência, observadas as normas e os padrões federais e estaduais e que, neste sentido, a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de novembro de 1997, de caráter nacional, dispõe que o prazo de Licença Ambiental de Operação será de 04 (quatro) a 10 (dez) anos em seu artigo 10, inciso III.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de adequação do prazo de 02 (dois) a 08 (oito) anos da Licença de Operação da Lei Municipal nº 736, de 03 de junho de 2014, aos prazos estabelecidos Resolução CONAMA nº 237, e, conseqüentemente, a necessidade de reajuste dos valores da Licença Ambiental de Operação e suas respectivas renovações de forma proporcional, ressaltando-se o fato de que o Município, pode e poderá, possuir empreendimentos de alto potencial poluidor e de alta rentabilidade;

Do exposto, entendo que resta demonstrado o interesse público na alteração da Lei Municipal nº 736, de 03 de junho de 2014, para adequar o prazo da Licença Ambiental de Operação em atendimento à Resolução nº 237 do CONAMA, bem como proceder com o reajuste da tabela de valores da referida Licença e suas respectivas renovações.

Justificado, nestes termos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa nobre Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 27 de setembro de 2018.

Francisco de Assis Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

27



Parlamentar Câmara de Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

---

**PROJETO DE LEI DIGITAL**

1 mensagem

**Gabinete do Prefeito de Coité** <gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br>

28 de setembro de 2018 08:20

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>, Paulo Marcos <pmcoite@gmail.com>, Betão Do PT <betaomcc@hotmail.com>, Jeronimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Apresentamos em anexo o projeto de lei que “**Altera Lei n. 736, de 03 de junho de 2014**” para o qual solicitamos aprovação.

A proposta visa corrigir a Lei n. 736, de 03 de junho de 014, quanto a redação relativa ao prazo da Licença Ambiental de Operação e os respectivos valores para sua concessão.

Att,

---

**Diretoria do Gabinete do Prefeito - GP**

gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

Tel.: 75.3262-5931

Praça Theógenes A. Calixto, 58 – Gravatá

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

Estado da Bahia

**pl Altera a Lei nº 736, de 03 de junho de 2014 licença ambiental.doc**

70K



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

29 / 2018

**CERTIDÃO**

Certifico que a proposição foi autuada como:

**Projeto de Lei**

Nº.: **22**

Autoria: **PODER EXECUTIVO**

Ementa:

Altera a Lei nº 736, de 03 de junho de 2014

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 28/09/18

Coordenação Parlamentar

prolegis

**REMESSA para apreciação:**

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 01/10/18

Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em 23/10/18

Coordenação Parlamentar

prolegis

**REMESSA para aceitação:**

Processo enviado para o Gabinete do Presidente

Em, 29/10/18

Coordenação Parlamentar

prolegis

**DESPACHO**

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, 05/11/2018

Presidente **DANILLO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**

RECEBIDO em 05/11/2018

Coordenação Parlamentar

prolegis

**CERTIDÕES:**

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em,     /    /    

Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n.         

Em,     /    /    

Coordenação Parlamentar

prolegis

68



Parlamentar Câmara de Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

Pl. nº 22/2018

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

&lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

Para: "iga.advogados" &lt;iga.advogados@hotmail.com&gt;

1 de outubro de 2018

09:51

--  
Atenciosamente,Coordenação Parlamentar  
Câmara Municipal de Conceição do Coité

pl 22 altera a lei 736,.doc

71K

Distribuição de Relatório.  
C.S. - Jor - Relator - 14111  
C.F. Analise  
CSP. Elizeu

078



Parlamentar Câmara de Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

**Pl. nº 22/2018**

2 mensagens

**Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité**

1 de outubro de 2018

&lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

09:51

Para: "iga.advogados" &lt;iga.advogados@hotmail.com&gt;

--  
Atenciosamente,Coordenação Parlamentar  
Câmara Municipal de Conceição do Coité**pl 22 altera a lei 736,.doc**

71K

**Ivo Gomes e Advogados** <iga.advogados@hotmail.com>

22 de outubro de 2018 20:21

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

Prezados,

Segue parecer em anexo.

Att.,

Ivo Gomes Araújo

OAB/BA 25.361

**IvoGomes**  
A D V O G A D O S

Rua Professor Antônio Bahia, nº. 09, Centro, Conceição do Coité - BA, CEP 48.730-000.



(75) 3262-3175 / (75) 99199-9672 / (75) 98314-5284

**De:** Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 1 de outubro de 2018 09:51

22/10/2018

E-mail de Câmara Municipal de Conceição do Coité - Pl. nº 22/2018

018

• Para: iga.advogados

Assunto: Pl. nº 22/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Nº 22.docx

47K



Poder Legislativo  
Conceição do Coité - BA  
ASSESSORIA JURÍDICA

08  
8

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Nº 22/2018**

**Autor:** Francisco de Assis Alves dos Santos

**Ementa:** *“Altera a Lei nº 736, de 03 de junho de 2014 modificando o prazo de validade da Licença Municipal de Operação – LMO para no mínimo 04 (quatro) anos até 10 (dez) anos”*

**Conclusão:** *parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de resolução.*

**I – ADMISSIBILIDADE SOB O ASPECTO FORMAL:**

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no CPL – Código de Processo Legislativo.

**II – ANÁLISE SOB OS ASPECTOS LEGAL E CONSTITUCIONAL:**

Conforme se depreende da análise do projeto de lei em referência, trata-se de Lei que visa alterar a Lei nº 736, de 03 de junho de 2014 modificando o prazo de validade da Licença Municipal de Operação – LMO para no mínimo 04 (quatro) anos até 10 (dez) anos, bem como para reajustar os valores da Licença Municipal de Operação – LMO do qual não se verifica qualquer evidência de ilegalidade ou inconstitucionalidade.

**III - CONCLUSÃO:**

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **PERTINÊNCIA JURÍDICA** do Projeto em discussão, por não se vislumbrar nenhum vício de ordem formal, legal ou constitucional que obste sua tramitação nas comissões e no plenário desta Casa Legislativa. É o parecer,

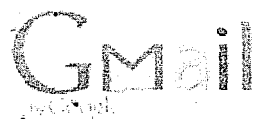
Salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Conceição do Coité, 23:24.

**Bel. IVO GOMES ARAÚJO**

OAB/BA 25.361

Assessor Jurídico

29  
8

Parlamentar Câmara de Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

**PARA EXARAR PARECER COMO RELATOR AO PL 22/2018 - CJ**

1 mensagem

**Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité**

14 de novembro de 2018

&lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

09:39

Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES &lt;negojai11222@gmail.com&gt;

para exarar parecer como Relator da Comissão de Justiça ao PL 22/2018, do Executivo Municipal.  
Projeto e Parecer em anexo

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar  
Câmara Municipal de Conceição do Coité

**2 anexos****PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Nº 22.docx**

47K

**pl 22 altera a lei 736,.doc**

71K



Parlamentar Câmara de Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

---

**PARA EXARAR PARECER COMO RELATOR AO PL 22/2018 - CJ**

2 mensagens

**Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité**

14 de novembro de 2018

&lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

09:39

Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES &lt;negojai11222@gmail.com&gt;

para exarar parecer como Relator da Comissão de Justiça ao PL 22/2018, do Executivo Municipal.  
Projeto e Parecer em anexo

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar  
Câmara Municipal de Conceição do Coité

---

**2 anexos** **PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Nº 22.docx**  
47K **pl 22 altera a lei 736,.doc**  
71K

---

jose jailmo pereira gomes <negojai11222@gmail.com>  
Para: Câmara de Coite <parlamentar@camaradecoite.com.br>

19 de novembro de 2018 10:53

Opino pela aprovação ao projeto de Lei nº 22 que altera a Lei 736 de 03 de junho de 2014, com uma emenda.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

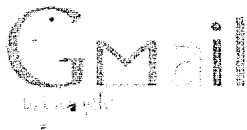
--

Estarei sempre as suas ordens.

Deus abençoe!

José Jailmo Pereira Gomes  
Vereador Nego Jai

14



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

---

## segue emenda

1 mensagem

---

jose jailmo pereira gomes <negojai11222@gmail.com>  
Para: Câmara de Coite <parlamentar@camaradecoite.com.br>

19 de novembro de 2018 11:16

Estarei sempre as suas ordens.

Deus abençoe!

José Jailmo Pereira Gomes  
Vereador Nego Jai

---

 Emenda N° 22.docx  
201K



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA  
PODER LEGISLATIVO

---

Emenda N° 01

Ao projeto de Lei N° 22/18

Tipo: supressiva.

Suprime –se o Art. 2° do projeto de Lei N° 22/18

**Justificativa:** para permanecer a tabela do anexo II da Lei Municipal de N° 736, que no nosso entendimento já está com os valores elevados para a realidade econômica do nosso Município, que o momento não é propício para aumento de impostos

Diante do exposto, opino pela aprovação do projeto de Lei N° 22/18, junto com emenda 01/18.

Conceição do Coité 19 de novembro 2018

José Jailmo Pereira Gomes

Vereador Nego Jai

Relator do projeto



Parlamentar Câmara de Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

**APRECIAR PARECER E EMENDA 01- COMO 2o VOTO - CJ**

3 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

19 de novembro de 2018

&lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

11:25

Para: RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA &lt;raimundocarneiroo55@gmail.com&gt;

Para apreciar Parecer e Emenda 01/2018 do PL 22/2018 do Executivo Municipal

Em anexo:

PL 22/2018;

Parecer Jurídico;

EMENDA N. 01/20185

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

3 anexos

 pl 22 altera a lei 736,.doc  
71K PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Nº 22.docx  
47K Emenda Nº 01.docx  
201K

Raimundo Carneiro &lt;raimundocarneiroo55@gmail.com&gt;

22 de novembro de 2018 09:30

Para: parlamentar@camaradecoite.com.br

Pela Reprovação da Emenda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Raimundo Carneiro &lt;raimundocarneiroo55@gmail.com&gt;

22 de novembro de 2018 09:49

Para: parlamentar@camaradecoite.com.br

Pela APROVAÇÃO do projeto

Pela REPROVAÇÃO da Emenda 01/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Parlamentar Câmara de Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

**Re: PARA APRECIAR PARECER E EMENDA COMO 3o VOTO - CJ**

1 mensagem

Jeronimo Oliveira &lt;geldetete@gmail.com&gt;

22 de novembro de 2018 11:04

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

Pela aprovação o Projeto e rejeição a emenda.

Em qui, 22 de nov de 2018 às 09:57, Jeronimo Oliveira &lt;geldetete@gmail.com&gt; escreveu:

Pela rejeição.

Em qui, 22 de nov de 2018 às 08:55, Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt; escreveu:

Para apreciar parecer e emenda n. 01/20018 do PL 22/2018

em anexo:

PL 22/2018

Parecer Juridico

Emenda 01/2018

--  
Atenciosamente,Coordenação Parlamentar  
Câmara Municipal de Conceição do Coité--  
Vereador Gel de Tetê--  
Vereador Gel de Tetê

158

CERTIDÃO DO PARECER DA COMISSÃO  
COMISSÃO DE JUSTIÇA

CERTIFICO que a proposição:

Projeto de Lei

Nº 22 / 2018

Foi apreciada pelo colegiado recebendo os seguintes Votos:

| Nome do Vereador              |            | VOTOS          |
|-------------------------------|------------|----------------|
| SE JAILMO PEREIRA GOMES       | Relator(a) | Pela Aprovação |
| Com emenda(s) em anexo.       |            |                |
| RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA | 2o Voto    | Pela Aprovação |
| E rejeição da(s) emenda(s).   |            |                |
| JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA   | 3o Voto    | Pela Aprovação |
| E rejeição da(s) emenda(s).   |            |                |

Nos termos do Código de Processo Legislativo, a Comissão deliberou:

**Pela Aprovação**

Conceição do Coité, 22 novembro, 2018

  
Coordenação Parlamentar



Parlamentar Câmara de Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

---

**PARA EXARAR PARECER COMO RELATOR - CF**

2 mensagens

**Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité**

22 de novembro de 2018

&lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

11:22

Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES &lt;negojai11222@gmail.com&gt;

Para exarar parecer como Relator da CF ao PL 22/2018, executivo Municipal com 01 Emenda .

Anexo:

PL 22/2018

Parecer Jurídico

Emenda n. 01

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

---

**3 anexos** **PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Nº 22.docx**

47K

 **pl 22 altera a lei 736,.doc**

71K

 **Emenda Nº 01.docx**

201K

---

**jose jailmo pereira gomes** <negojai11222@gmail.com>

23 de novembro de 2018 12:09

Para: Câmara de Coite &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

Opino pela aprovação do PL22 e da emenda 01

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

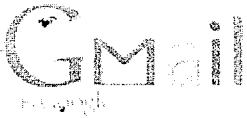
Estarei sempre as suas ordens.

Deus abençoe!

**José Jailmo Pereira Gomes**

Vereador Nego Jai

17



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

## Votado pela aprovação do projeto e rejeição da emenda do vereador Nego Jai

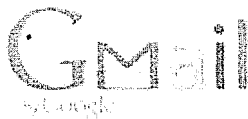
1 mensagem

**Analene Ferreira da Silva** <analenef1@hotmail.com>

26 de novembro de 2018 09:28

Para: "parlamentar@camaradecoite.com.br" <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Enviado do meu iPhone



Parlamentar Câmara de Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

**PARA APRECIAR PARECER COMO 3º - CF**

2 mensagens

**Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité**

26 de novembro de 2018

&lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

09:39

Para: RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA &lt;raimundocarneiro55@gmail.com&gt;

Para apreciar parecer como 3º voto da CF do PL 22/2018, com 1 Emenda

Em anexo:

PL

Parecer Jurídico

Emenda

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

**anexos** **pl 22 altera a lei 736,.doc**  
71K **Emenda N° 01.docx**  
201K **PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei N° 22.docx**  
47K**Raimundo Carneiro** <raimundocarneiro55@gmail.com>

26 de novembro de 2018 10:56

Para: parlamentar@camaradecoite.com.br

Pela APROVAÇÃO da PL e REPROVAÇÃO da Emenda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

192



**CERTIDÃO DO PARECER DA COMISSÃO  
COMISSÃO DE FINANÇAS**

CERTIFICO que a proposição:

**Projeto de Lei**

**Nº 22 / 2018**

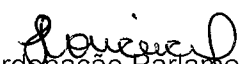
Foi apreciada pelo colegiado recebendo os seguintes Votos:

| Nome do Vereador              |            | VOTOS          |
|-------------------------------|------------|----------------|
| JOSE JAILMO PEREIRA GOMES     | Relator(a) | Pela Aprovação |
| E aprovação da(s) emenda(s),  |            |                |
| ANALENE FERREIRA DA SILVA     | 2o Voto    | Pela Aprovação |
| E rejeição da(s) emenda(s).   |            |                |
| RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA | 3o Voto    | Pela Aprovação |
| E rejeição da(s) emenda(s).   |            |                |

Nos termos do Código de Processo Legislativo, a Comissão deliberou:

**Pela Aprovação**

Conceição do Coité, 28 novembro, 2018

  
Coordenação Parlamentar



Parlamentar Câmara de Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

**PARA EXARAR COMO RELATOR DO PARECER PL 22/2018 - CSP**

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

26 de novembro de 2018

&lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

11:28

Para: ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL &lt;elizanepinho@hotmail.com&gt;

Para exarar parecer ao PL 22/2018 como relator da CSP ao PL 22/2018 com 01 Emenda

Anexo:

PL 22/2018

Parecer Jurídico

Emenda

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

 **anexos** **PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Nº 22.docx**  
47K **pl 22 altera a lei 736,.doc**  
71K **Emenda Nº 01.docx**  
201K

elizane pinho &lt;elizanepinho@hotmail.com&gt;

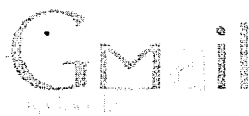
27 de novembro de 2018 12:50

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

PELA APROVAÇÃO DO PROJETO E DA EMENDA 01/2018

 **De:** Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 26 de novembro de 2018 13:28**Para:** ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL**Assunto:** PARA EXARAR COMO RELATOR DO PARECER PL 22/2018 - CSP

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Parlamentar Câmara de Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

**PARA APRECIAR PARECER COMO 2o VOTO DA CSP**

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

27 de novembro de 2018

&lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

12:55

Para: eriberto antonio almeida filho &lt;eribertoadm@gmail.com&gt;

Para apreciar parecer como 2o voto da CPS do PL 22/2018 e EMENDA 01/2018

em anexo:

PL 22/2018

Parecer Juridico

Emenda 01/2018

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

**anexos** **PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Nº 22.docx**  
47K **pl 22 altera a lei 736,.doc**  
71K **Emenda Nº 01.docx**  
201K

eriberto antonio almeida filho &lt;eribertoadm@gmail.com&gt;

27 de novembro de 2018 12:55

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

Opino pela aprovação juntamente com a emenda.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Parlamentar Câmara de Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

---

**APRECIAR PARECER COMO 3o VOTO DA CSP**

2 mensagens

**Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité**

&lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

27 de novembro de 2018

13:35

Para: JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA &lt;geldetete@gmail.com&gt;

Para apreciar parecer como 3o voto da CSP do PL 22/2018 com 01 emenda  
anexo:

PL 22/2018

Parecer Jurídico

Emenda 01

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

---

**3 anexos** **pl 22 altera a lei 736,.doc**  
71K **Emenda N° 01.docx**  
201K **PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei N° 22.docx**  
47K

---

**Jerônimo Oliveira** <geldetete@gmail.com>

27 de novembro de 2018 14:41

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité &lt;parlamentar@camaradecoite.com.br&gt;

Pela aprovação do Projeto e rejeição da emenda.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Vereador Gel de Tetê



**CERTIDÃO DO PARECER DA COMISSÃO  
COMISSÃO DE POLÍTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CERTIFICO que a proposição:

**Projeto de Lei**

**Nº 22 / 2018**

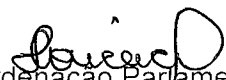
Foi apreciada pelo colegiado recebendo os seguintes Votos:

| Nome do Vereador               |            | VOTOS          |
|--------------------------------|------------|----------------|
| ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL   | Relator(a) | Pela Aprovação |
| E aprovação da(s) emenda(s),   |            |                |
| ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO | 2o Voto    | Pela Aprovação |
| E aprovação da(s) emenda(s),   |            |                |
| RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA  | 3o Voto    | Pela Aprovação |
| E rejeição da(s) emenda(s).    |            |                |

Nos termos do Código de Processo Legislativo, a Comissão deliberou:

**Pela Aprovação**

Conceição do Coité, 28 novembro, 2018

  
Coordenação Parlamentar

27  
R

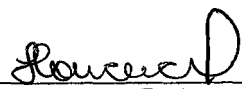
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 29 / 2018

Projeto de Lei Nº 22 / 2018

**À Presidência,**

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.  
Para 1a. Discussão.

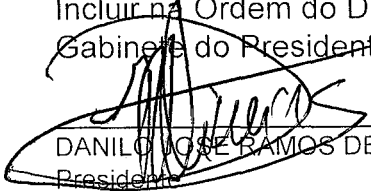
Em, 27 / 11 / 2018

  
Coordenação Parlamentar

**À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,**

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 30 / 11 / 2018

  
DANILO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico que a proposição foi submetida a primeira discussão  
na Sessão de: 03 / 12 / 2018

Secretário da Mesa:



prolegis



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

PROCESSO LEGISLATIVO: 29

CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO  
PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO..... Projeto de Lei

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: 22

AUTOR..... PODER EXECUTIVO

EMENTA:

Altera a Lei nº 736, de 03 de junho de 2014

EM CONDIÇÕES PARA ORDEM DO DIA  
AGUARDA DESPACHO DO PRESIDENTE

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 25

Em, 28 novembro, 2018

Nome: Galimete  
Assinatura: \_\_\_\_\_

À Coordenação Parlamentar. Em, 28 / 11 / 18

Assinatura: \_\_\_\_\_

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 25

Em, 30 / 11 / 2018

Coordenação Parlamentar



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

PROCESSO LEGISLATIVO: 29

CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO  
PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO..... **Projeto de Lei**

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: **22**

AUTOR..... **PODER EXECUTIVO**

EMENTA:

Altera a Lei nº 736, de 03 de junho de 2014

**EM CONDIÇÕES PARA ORDEM DO DIA  
AGUARDA DESPACHO DO PRESIDENTE**

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 27

Em, 6 dezembro, 2018

Nome: Gabinete

Assinatura: Kelly Somary

À Coordenação Parlamentar. Em, 14/12/2018

Assinatura: [Assinatura]

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 28

Em, 14/12/2018

[Assinatura]  
Coordenação Parlamentar

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 29 / 2018

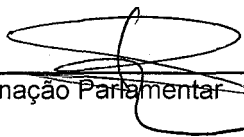
Projeto de Lei

Nº 22 / 2018

**À Presidência,**

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.  
Para Discussão e Votação.

Em, 06/12/2018

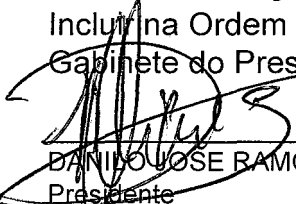
  
Coordenação Parlamentar

prolegis

**À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,**

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 11/12/2018

  
DANILJOSE RAMOS DE OLIVEIRA  
Presidente

**Certidão de Deliberação Plenária**

Certifico que a proposição foi:

- ( ) Aprovada
- ( ) Arquivada
- ( ) Rejeitada
- ( ) Retirada
- (x) Prejudicada

Na Sessão de: 17/12/2018

Secretário da Mesa: 

prolegis

Redação Final.....: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

prolegis

Publicidade da Redação Final.....: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

prolegis

Autógrafo.....: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

prolegis

Remessa do Autógrafo.....: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

prolegis

Sanção Tácita .....: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

prolegis

Promulgação .....: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

prolegis

Recebimento do Texto Legal .....: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

prolegis

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2018

Recebido Original para encadernação 2018

Conclusão / Arquivamento.....: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

prolegis

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 29 / 2018

Projeto de Lei Nº 22 / 2018

**À Presidência,**

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.  
Para Discussão e Votação.

Em, 21/12/2018

  
Coordenação Parlamentar

prolegis

**À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,**

Incluir na Ordem do Dia.  
Gabinete do Presidente, 26/12/2018

DANILO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA  
Presidente

**Certidão de Deliberação Plenária**

Certifico que a proposição foi:

- ☒ Aprovada
- ☐ Arquivada
- ☐ Rejeitada
- ☐ Retirada
- ☐ Prejudicada

Na Sessão de: 28/12/2018

Secretário da Mesa: 

prolegis

Redação Final..... 28/12/2018

prolegis

Publicidade da Redação Final..... 28/12/2018

prolegis

Autógrafo..... 28/12/2018

prolegis

Remessa do Autógrafo..... 28/12/2018

prolegis

Sanção Tácita ..... 28/12/2018

prolegis

Promulgação ..... 28/12/2018

prolegis

Recebimento do Texto Legal ..... 12/02/2018

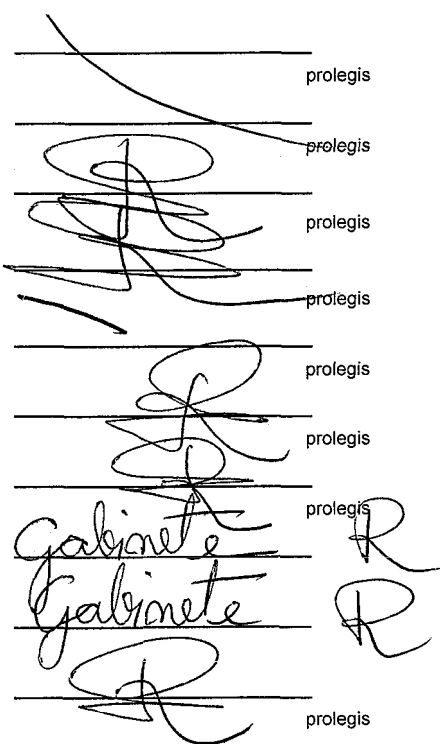
prolegis

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2018

Recebido Original para encadernação 2018

Conclusão / Arquivamento..... 12/02/2018

prolegis

  
prolegis



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO

**VEREADOR NEGÓ JAI**

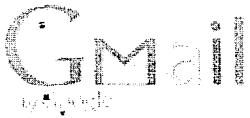
---

**REQUERIMENTO**

O vereador que subscreve em conformidade com o regimento interno requer que seja retirada a emenda 01, que está anexada ao projeto de Lei nº 22/18 de nossa autoria.

**Sala das Sessões 28 de dezembro 2018**

José Jailmo Pereira Gomes  
Vereador Nêgo Jai



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

(sem assunto)

1 mensagem

jose jailmo pereira gomes <negojai11222@gmail.com>  
Para: Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

28 de dezembro de 2018 13:30

--  
Estarei sempre as suas ordens.

Deus abençoe!

José Jailmo Pereira Gomes  
Vereador Nego Jai



requerimento da retirada das emendas.docx  
204K



**AUTÓGRAFO AO  
PROJETO DE LEI Nº 22/2018**

Altera a Lei nº 736, de 03 de junho  
de 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,  
ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte LEI:

**LEI:**

**Art. 1º** - A Lei Municipal n. 736, de 03 de junho de 2014, passa a vigorar  
com a seguinte alteração:

“Art. 39 -”...

§ 3º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos de validade para as licenças e  
autorizações ambientais:

“III – o prazo de validade da Licença Municipal de Operação – LMO deverá  
considerar os planos de autocontrole ambiental da empresa, e será de no mínimo 04  
(quatro) anos até 10 (dez) anos;”

**Art. 2º** - Os valores da Licença Municipal de Operação – LMO constante do  
Anexo II da Lei Municipal n. 736, de 03 de junho de 2014, em adequação aos prazos  
estabelecidos no parágrafo anterior, serão reajustados da seguinte forma:

| TIPO DE LICENÇA                        | CLASSE DO EMPREENDIMENTO |             |             |             |             |
|----------------------------------------|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                                        | CLASSE<br>1              | CLASSE<br>2 | CLASSE<br>3 | CLASSE<br>4 | CLASSE<br>5 |
| Licença Municipal de Operação –<br>LMO | 565,93                   | 622,52      | 679,12      | 735,71      | 905,49      |



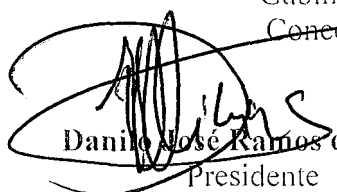
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
Coordenação Parlamentar

31

|                                                      |        |        |        |        |          |
|------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|----------|
| Renovação de Licença Municipal de<br>Operação - RLMO | 792,30 | 848,90 | 905,49 | 962,09 | 1.018,68 |
|------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|----------|

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 28 de dezembro de 2018.

  
Danilo José Ramos de Oliveira  
Presidente

  
Silvan Batista da Silva  
Secretário



Conceição do Coité - Bahia  
Poder Legislativo  
Gabinete do Presidente

Conceição do Coité, 28 dezembro, 2018

Ofício ref. 22 Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

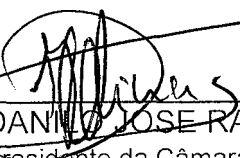
Encaminhamos a V. Excelência a proposição abaixo identificada aprovada por esta Casa Legislativa:

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 22

Ementa: Altera a Lei nº 736, de 03 de junho de 2014

Atenciosamente,

  
DANILLO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

Exmº. Sr.  
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS  
M.D. Prefeito Municipal  
Nesta

RECEBIDO EM,  
28 DEZEMBRO 2018  
T.P. de Q.



Poder Executivo  
Conceição do Coité-BA  
Gabinete do Prefeito

33  
Q

Publicado no Diário  
Oficial em 02/01/19  
*Francisco de Assis Alves dos Santos*  
Assinatura

**LEI Nº 864**  
De 28 de dezembro de 2018.

Altera a Lei nº 736, de 03 de junho  
de 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA  
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** A Lei Municipal n. 736, de 03 de junho de 2014, passa a vigorar com a  
seguinte alteração:

“Art. 39 -”...

§ 3º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos de validade para as licenças e  
autorizações ambientais:

“III – o prazo de validade da Licença Municipal de Operação – LMO deverá  
considerar os planos de autocontrole ambiental da empresa, e será de no mínimo 04  
(quatro) anos até 10 (dez) anos;”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 28 de dezembro de 2018.

*Francisco de Assis Alves dos Santos*  
Francisco de Assis Alves dos Santos  
Prefeito Municipal



## CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo  
está concluso, com 0 folhas.

Processo Legislativo: 29|2018

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 22 |2018

Ementa:

Altera a Lei nº 736, de 03 de junho de 2014

Número de Promulgação: 864|2018

Registro: Para encadernar

Processo concluso em: 19/02/19

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 19 fevereiro, 2019

Coordenação Parlamentar